

- e uma área externa de aproximadamente 120,00 m², de preferência, gramada, para que as crianças/adolescentes tenham um espaço livre para brincar, realizar atividades esportivas, tomar sol;
- A residência deverá ser murada, altura mínima 2,00m e com portões fechados garantindo a privacidade do Serviço de Acolhimento.

Será concedido aos interessados o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de sua proposta de locação, que deverá ser protocolado no município, acompanhada da seguinte documentação:

A) - Documentação comprobatória de que o imóvel que se pretende ou está à disposição do locador para fins de locação (certidão Negativa de Ônus para imóveis registrado em cartório, e não havendo registro, outro documento que comprove a posse/propriedade do locador).

B) - Documentação comprobatória de que o imóvel se encontra adimplente relativamente a imposto, bem como as prestadoras de serviços de água, luz e telefone, bem como documentação pessoal (cópia de RG e CPF) e comprovante de regularidade fiscal do locador (artigo 27 a 31 da lei nº8.666/93).

Flávio Sant'Anna de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria: 143/2021

Protocolo 1214432

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº S007/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23379/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde no Bairro Bela Vista, neste Município de Aracruz/ES

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, USANDO O PODER DE AUTOTUTELA torna público aos interessados que abrirá o envelope da licitante HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA no dia 04/12/2023 às 13:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.

Diante do fato do mesmo ter sido protocolado em tempo hábil e por um equívoco não foi aberto junto aos demais na sessão de abertura de propostas do dia 21/11/2023.

Edital: www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 29 de novembro de 2023
TERCIANY CRIS BERTOLINI SIQUEIRA
Presidente da CPL DA SEMSA

Protocolo 1214765

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

ID TCES/ES: 2023.009E0600013.01.0008 -
PROCESSO Nº: 10.307/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de

Educação - SEMED

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação referente à Concorrência Pública n.º 012/2023 cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção da Rede Física Escolar Municipal e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Aracruz/ES.**

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - **CLASSIFICADA**

FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA - **CLASSIFICADA**

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA - **CLASSIFICADA**

MJRE CONSTRUTORA LTDA - **CLASSIFICADA**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracruz-ES, 29 de novembro de 2023.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 1214767

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023.

PROCESSO Nº: 33930/2023

IDCIDADES/TCES: 2023.009E0600019.01.0004

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão comboio, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG.

EMPRESA VENCEDORA: LOSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - **Lote: 01**

TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 148.188,00 (Cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e oito reais)

TOTAL GERAL - R\$ R\$ 148.188,00 (Cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e oito reais)

HOMOLOGADO EM: 28/11/2023.

Aracruz, 29 de novembro de 2023.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura

Protocolo 1214267

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim